

A Supervisão Técnica do 5º PARANÁ BOM DE BOLA no uso de suas atribuições legais,

INFORMA:

1. A alteração do Art. 29. § 2º:

***ONDE LÊ-SE:**

§ 2º Serão permitidas a qualquer momento inclusões ou substituições dos Membros da Comissão Dirigente Municipal (Coordenação de Delegação, Comissão Técnica, Comissão Médica e Comissão de Apoio). As solicitações para inclusão ou substituição dos dirigentes deverão ser feitas mediante documento assinado pelo Chefe de Delegação ou Assessores regularmente inscritos, com a apresentação do documento original da pessoa a ser incluída conforme o estabelecido no artigo 39. Esta autorização será emitida em um prazo de até 02 horas após a solicitação.

***LEIA-SE:**

§ 2º Serão permitidas as inclusões dos Membros da Comissão Dirigente Municipal (Coordenação de Delegação, Comissão Técnica, Comissão Médica e Comissão de Apoio) através do sistema "parana.sportapp" até a data prevista (ANEXO V). As solicitações para substituição dos dirigentes deverão ser feitas até a quarta-feira que antecede o evento, após esse período somente no Comitê Organizador Estadual mediante documento assinado pelo Chefe de Delegação ou Assessores regularmente inscritos, com a apresentação do documento original da pessoa a ser substituída conforme o estabelecido no artigo 39. Esta autorização será emitida em um prazo de até 02 horas após a solicitação.

2. A alteração do Art. 34. § 5º:

***ONDE LÊ-SE:**

§ 5º Estarão impedidos de participar do 5º PARANÁ BOM DE BOLA, das categorias SUB 16 Masculino e 15+ Feminino até 16 anos, os atletas que estejam participando de qualquer tipo de curso à distância que não tenha necessidade de frequência mínima.

***LEIA-SE:**

§ 5º Estarão impedidos de participar do 5º PARANÁ BOM DE BOLA, das categorias SUB 16 Masculino (exceção incluso) e 15+ Feminino até 16 anos, os atletas que estejam participando de qualquer tipo de curso à distância que não tenha necessidade de frequência mínima.



Supervisor Técnico
5º PR BOM DE BOLA